



Resolução CGI.br/RES/2012/009/P

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2012, realizada em 20 de julho de 2012, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2012/009/P – Realização de Reunião Extraordinária do CGI.br, em Manaus/AM

Considerando o propósito de envolver toda a sociedade brasileira, tanto o terceiro setor, o setor acadêmico, como o setor empresarial, além do setor governamental, no debate sobre os temas cruciais da Internet, permitindo também a interação entre os conselheiros do CGI.br e os segmentos, os quais representam, o CGI.br, resolve:

- realizar Reunião Extraordinária do CGI.br, nos dias 10 e 11/09/2012, em Manaus/AM, com local e pauta a serem definidos posteriormente.